

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: Samila Feitosa viana
CPF/CNPJ: ***.733.346-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.703339/2026-30

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 2408/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 4.123,24 (quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 861113/2023, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.
Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.703702/2026-17.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito>.
Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento>.
Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.
O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: VALDUMIRO ARANTES MACHADO ROSA CAMPOS
CPF/CNPJ: ***.421.831-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.703702/2026-17

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 2384/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 12.911,23 (doze mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 870021/2023, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.
Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.703678/2026-16.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito>.
Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento>.
Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.
O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: CRISTIANO CAMPOS SOUZA
CPF/CNPJ: ***.946.015-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.703678/2026-16

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 2507/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 510,58 (quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 860066/2023, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.
Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.703806/2026-21.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito>.
Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento>.
Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.
O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: MARCOS SAMPAIO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: ***.757.231-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.703806/2026-21

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 2731/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 12.183,98 (doze mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 820844/2021, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.704068/2026-30.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito>.
Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento>.
Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.
O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: PAULO ROBERTO D ANELLO
CPF/CNPJ: ***.837.527-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.704068/2026-30

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 202/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 6.402,13 (seis mil, quatrocentos e dois reais e treze centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 811004/2021, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.
Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701247/2026-15.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito>.
Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento>.
Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.
O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://protocolo.anm.gov.br>.
INTERESSADO: ERNESTO DA SILVA LAMPERT
CPF/CNPJ: ***.702.310-**
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701247/2026-15

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO

PREGÃO Nº 235/2026
A ANM divulga abertura de Pregão, para contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrição de licenças Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), incluindo serviços técnicos especializados Microsoft sob demanda pelo período de 36 meses, destinados aos usuários, equipamentos, e servidores de rede, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> e <http://www.gov.br/compras>, Abertura prevista para 16/11/2026, às 10:30

Brasília, 23 de outubro de 2026
JÉSSICA SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO
Pregoeira

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 2/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Decisão de Diretoria nº 858, de 26 de outubro de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.219097/2026-18, COMUNICA que realizará Consulta Prévia, conforme apresentado a seguir:
Assunto: Proposta preliminar de ações regulatórias a serem incluídas na Agenda Regulatória da ANP 2027-2028.
I - DOS OBJETIVOS
Obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP, acerca da proposta preliminar de ações regulatórias a serem incluídas na Agenda Regulatória da ANP 2027-2028.
II - DA CONSULTA PRÉVIA
1. A lista completa de ações regulatórias propostas, objeto da consulta prévia, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-previa>).
2. A consulta prévia será realizada pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet.
4. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: agenda.regulatoria@anp.gov.br.
5. Fica designada a Superintendência de Governança e Estratégia como unidade organizacional responsável.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

